



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 159, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.683/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 2072 – MANUTENÇÃO VIAS RURAIS E PONTES

339039000000- Outros serviços de terceiros (250).....R\$ 10.000,00

FR 1750 – Desd.. 1019 CIDE

SOMA .....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de outubro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**